



637ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 31 DE JANEIRO DE 2024.

Em 31 de janeiro de 2024, às 14h30, reuniu-se o Conselho de Administração da CEB, na sede da Companhia, situada no SGAN Quadra 601, Bloco H, Edifício ÍON Escritórios Eficientes, Asa Norte – Brasília-DF, com a presença do senhor IVAN MARQUES DE TOLEDO CAMARGO e, por videoconferência, dos senhores BOLIVAR TARRAGÓ MOURA NETO, DANIEL ROSAS DO CARMO, TIAGO MODESTO COSTA, WALTER LUIS BERNARDES ALBERTONI, CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS e HANDERSON CABRAL RIBEIRO. O Presidente do Conselho, Walter Albertoni, abriu a reunião; registrou a ausência justificada do conselheiro Edison Antônio Costa Britto Garcia; a ausência do conselheiro Samuel Saldanha Teixeira, que enviou sua manifestação acerca dos itens da pauta, parte integrante desta ata; registrou a presença do Consultor Jurídico, Murilo Bouzada de Barros; e passou ao exame dos itens da pauta, a seguir detalhados: **1. Revisar o Regimento Interno do Comitê de Auditoria Estatutário (CAE).** O Conselho tomou conhecimento do quadro de/para da alteração sugerida. O Presidente, Walter Albertoni, sugeriu a retirada do item de pauta, a fim de que o Regimento do CAE seja revisitado quanto aos aspectos de riscos para atribuir ao Comitê de Riscos as matérias que lhe sejam afetas, adequando também o seu Regimento Interno. O Presidente solicitou a análise de ambos os Regimentos pela Consultoria Jurídica, devendo a matéria retornar na pauta da próxima reunião. **2. Conhecer o Plano de Trabalho 2024 do CAE.** O Conselho tomou conhecimento do documento. O Presidente passou a palavra aos demais conselheiros, que não apresentaram comentários adicionais e o Conselho aprovou o Plano de Trabalho 2024 do CAE. **3. Convalidar as métricas e percentuais de Participação nos Lucros referente ao exercício de 2023 (RD 005/2024).** O Conselho tomou conhecimento da Resolução nº 005, de 9.01.2024, aprovada pela Diretoria Colegiada em sua 2.731ª Reunião Ordinária. Convidado a participar da reunião, o Diretor Administrativo-Financeiro e de Relações com Investidores, Brás Kleyber Borges Teodoro, acompanhado da Gerente Financeira e Contábil, Cleonice Oliveira do Prado, apresentou a matéria e prestou os esclarecimentos solicitados. Em seguida, o Presidente abriu a palavra à manifestação dos demais conselheiros, que não apresentaram comentários adicionais. O Presidente solicitou que assim que a SODF enviar a informação do percentual de qualidade dos indicadores apurados e que tenha sido definido o percentual do PLR, tal informação seja compartilhada com os membros deste Conselho. Considerando o material recebido e os esclarecimentos prestados, o Conselho, por unanimidade, convalidou a metodologia da métrica a ser alcançada pelo corpo de empregados para terem direito de perceber a Participação nos Lucros – PLR (2023), conforme disposto no Parágrafo Segundo da Cláusula Décima do Acordo Coletivo de Trabalho - ACT 2023/2025. **4. Conhecer o Cronograma das ações para fechamento do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras – exercício 2023 e da convocação da AGO 2024.** A Gerente, Cleonice do Prado, apresentou o Cronograma das ações da Companhia para fechamento das informações do exercício 2023 e da convocação da Assembleia Geral Ordinária 2024 e prestou os esclarecimentos solicitados. O Conselho reconheceu a evolução do prazo de fechamento das demonstrações financeiras e solicitou que a administração continue a envidar esforços para a redução de tal prazo. **5. Conhecer as atas das Reuniões da Diretoria, do Conselho**

Fiscal, do CAE, do Comitê de Riscos e das Assembleias Gerais da CEB e subsidiárias O Conselho tomou conhecimento das atas das reuniões realizadas em dezembro, além da ata da 2.725ª Reunião Ordinária de Diretoria Colegiada, realizada em 28.11.2023 e da ata da 3ª Reunião Ordinária do Comitê de Riscos, realizada em 09.01.2024, sem comentários a destacar. **6. Outros Assuntos.** O Presidente do Conselho apresentou assunto extrapauta, referente à presença dos Conselheiros que residem fora de Brasília, solicitando que, na medida do possível, todos participem presencialmente das reuniões trimestrais para apreciação das demonstrações financeiras (ITRs) e recomendou que a emissão das passagens para tais viagens sejam feitas com boa antecedência, como medida de racionalização dos custos de deslocamento, o que foi aprovado por unanimidade. O Diretor, Brás Teodoro, pediu a palavra e informou que a Norma de Contingenciamento foi submetida à Consultoria Jurídica, que apresentou sugestões. Dada a relevância do tema, este Conselho solicitou que o material seja disponibilizado para a apreciação na próxima reunião, acompanhado de parecer jurídico a respeito das alterações sugeridas. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião às 15h37 e convocou seus pares para a 638ª Reunião Ordinária, programada para 29.02.2024, às 14h30. Para constar, eu _____, Viviane Garrido de Oliveira, lavrei e subscrevi esta ata, para apreciação, aprovação e assinatura eletrônica por parte dos membros do Colegiado, para compor o livro de “Atas das Reuniões do Conselho de Administração” da Companhia Energética de Brasília - CEB.



Documento assinado eletronicamente por **BOLIVAR TARRAGO MOURA NETO - Matr.0001542-h, Conselheiro(a) de Administração**, em 31/01/2024, às 16:58, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **WALTER LUIS BERNARDES ALBERTONI - Matr.0008793-h, Conselheiro(a) de Administração**, em 31/01/2024, às 17:13, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL ROSAS DO CARMO - Matr.0000237-2, Conselheiro(a) de Administração**, em 31/01/2024, às 18:54, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **IVAN MARQUES DE TOLEDO CAMARGO - Matr.0001544-h, Conselheiro(a) de Administração**, em 31/01/2024, às 19:20, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO MODESTO COSTA - Matr.0001545-h, Conselheiro(a) de Administração**, em 01/02/2024, às 14:39, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HANDERSON CABRAL RIBEIRO - Matr.0001543-h, Conselheiro(a) de Administração**, em 01/02/2024, às 15:50, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS - Matr.0000293-h, Conselheiro(a) de Administração**, em 02/02/2024, às 04:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180,

quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SAMUEL SALDANHA TEIXEIRA - Matr.0002248-H, Conselheiro(a) de Administração**, em 02/02/2024, às 23:05, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE GARRIDO DE OLIVEIRA - Matr.0005123-3, Secretário(a) de Órgãos Colegiados**, em 05/02/2024, às 16:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=132490544)
verificador= **132490544** código CRC= **3C515441**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SGAN Quadra 601, Bloco H, Edifício ÍON Escritórios Eficientes - Bairro Asa Norte - CEP 70830-010 - DF

Telefone(s):

Sítio - www.ceb.com.br



Governo do Distrito Federal
Companhia Energética de Brasília S.A. - Holding

Conselho de Administração da CEB

Manifestação - CEB-H/CA

CNPJ: 00.070.698/0001-11

NIRE: 53300001545

637ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 31 DE JANEIRO DE 2024.

Manifestação de Voto do Conselheiro Samuel Saldanha Teixeira

Caros, bom dia! Infelizmente estou com conflito de agenda e não conseguirei participar. Em relação aos itens da pauta, adianto que não tenho comentários ao item 1 (regimento CAE) e 2 (plano de trabalho).

Estou de acordo com as métricas de PLR (item3).

Tomei conhecimento e não tenho comentários em relação aos itens 4 e 5.

Obrigado



Documento assinado eletronicamente por **SAMUEL SALDANHA TEIXEIRA - Matr.0002248-H, Conselheiro(a) de Administração**, em 02/02/2024, às 23:07, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **132491311** código CRC= **OBA90504**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SGAN Quadra 601, Bloco H, Edifício ÍON Escritórios Eficientes - Bairro Asa Norte - CEP 70830-010 - DF

Telefone(s):

Sítio - www.ceb.com.br

00093-00000442/2023-41

Doc. SEI/GDF 132491311